



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020  
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES, QUE ANTECEDE A ATA DA 154ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 8º E ÚLTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA 39ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ORD	VEREADORES	PARTIDO POLÍTICO	ASSINATURAS
01	DAVID GOMES DE LIMA	PODEMOS	
02	EDIELSON DA COSTA TAVARES	PSDB	
03	ELIENAI BARROS DE SOUSA	MDB	
04	JENIZIEL BRASIL SARDINHA	PODEMOS	
05	JESUS DE NAZARÉ NASCIMENTO MONTEIRO	PSDB	
06	JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO	PMN	
07	RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO	PMN	
08	ROOSELINE PAIVA PINHEIRO	DEM	
09	SAMUEL MOURA BRASIL	MDB	
10	THAYS CÁSSIA DA FONSECA	PODEMOS	
11	VICENTE CORTEZ JÚNIOR	MDB	



ROTEIRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/2020.

01. HAVENDO NÚMERO LEGAL, SOB AS BÊNÇÃOS DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE REUNIÃO...
02. SOLICITO AO VEREADOR (A) \_\_\_\_\_, QUE EFETUE A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO...
03. SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO QUE EFETUE A LEITURA DO EXPEDIENTE...
04. ENCERRO A HORA DOS EXPEDIENTES, PASSAMOS A TRABALHAR NA 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, COM A PAUTA: "PROJETO DE LEI Nº 03/20, DE 28/09/2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NO MONTANTE DE R\$ 87.593.965,08 (OITENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"...
05. CONCEDO A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, ETC...
06. ENCERRO A 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, CONDUZO OS TRABALHOS A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, E CONCEDO A PALAVRA A QUEM DELA QUEIRA FAZER USO...
07. ENCERRO A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA E, NADA MAIS HAVENDO A SER TRADADO NA PRESENTE REUNIÃO, DECLARO A MESMA ENCERRADA, ANTES CONVOCO OS VEREADORES PARA OUTRA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 10/12/2020, À HORA REGIMENTAL.
08. MUITO OBRIGADO A TODOS.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020  
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 8º E ÚLTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA 39ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no plenário da Câmara Municipal de Anajás, reuniu-se a Câmara de Vereadores, à hora regimental, sob a presidência do vereador RAIMUNDO NOGUEIRA NETO. Presentes os seguintes vereadores: DAVID GOMES DE LIMA (PODEMOS), EDIELSON DA COSTA TAVARES (PSDB), ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB), JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO (PMN), RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO (PMN), ROOSELINE PAIVA PINHEIRO (DEM), SAMUEL MOURA BRASIL (MDB), THAYS CÁSSIA DA FONSECA (PODEMOS), e VICENTE CORTEZ JÚNIOR (MDB). Havendo número legal, face a ausência do 1º Secretário, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que assumisse o lugar de 1º Secretário Interino, e convocou o vereador ROOSELINE PINHEIRO para assumir o lugar de 2º Secretário Ad Hoc, e, sob as bênçãos de Deus declarou aberta a presente reunião e solicitou a vereadora THAYS FONSECA que efetuasse a leitura de um trecho bíblico – a qual leu em Salmos 94:22, em seguida fez uma oração por ocasião do início desta reunião. Após isso, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário ad hoc que efetuasse a leitura das atas das sessões ordinárias anterior, realizadas nos dias 27/11 e 08/12/2020 – as quais, após a devida tramitação regimental, obtiveram aprovação unânime plenária. Após isso, não havendo expediente a ser lido, o Sr. Presidente passou a trabalhar na 1ª parte da ordem do dia, com a pauta: “PROJETO DE LEI Nº 03/20, DE 28/09/2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NO MONTANTE DE R\$ 87.593.965,08 (OITENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e facultou a palavra aos vereadores presentes para apresentação de proposições, etc... no uso da mesma, a vereadora THAYS FONSECA agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos, e falou que elogiou o trabalho do CREAS e fez uma crítica à justiça, que sugeriu o aumento de repasse para a secretaria de agricultura, mas não conseguiu, que verá se consegue no próximo ano, bem assim melhoramento de recursos para a secretaria de esporte que tanto o seu colega de edilidade ROOSELINE PINHEIRO tem lutado, quer propuseram emendas à LDO/2021 nesse sentido; falou que a secretaria de agricultura precisa de um profissional de nível superior, pois o povo da zona rural necessita de uma secretaria de agricultura que funcione a contento, viabilizando os insumos necessários visando a sua melhoria de condições de vida; falou que o Nilton fica sobrecarregado a frente da EMATER, que a secretaria de agricultura precisa apenas de uma pessoa qualificada e poucos equipamentos, como um bom computador, impressora e internet para funcionar a contento em favor do povo. Após isso, fez uso da palavra o vereador ROOSELINE PINHEIRO para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que corre atrás de consignação de recursos no orçamento para o melhor desenvolvimento dos trabalhos em favor do povo, exemplificou o Eleuter Barros que, por falta de recursos, se encontra em situação precária; que com quatro mandatos com esse que conclui, sempre lutou em favor do esporte, pois sempre se elegeu com a maioria dos desportistas; agradeceu a secretaria de esporte, nas pessoas dos senhores Vanderlei Cavalcante e Ivanildo Martins, que fizeram e vem fazendo um excelente trabalho a frente daquela secretaria, em favor do nosso esporte, acha que foi uma das secretarias que mais fluiu na atual administração, parabenizando os dois cidadãos pelo notável trabalho desenvolvido a frente da referida secretaria; falou, em relação ao orçamento 2021, que sobrar um bom recurso nos dois ou três primeiros meses de 2021 para executar as obras em favor do povo, que os recursos sejam empregados no lugar certo. Após isso, usou da palavra o vereador EDIELSON TAVARES para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, comentar e, como



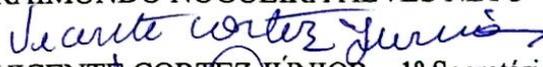
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
PODER LEGISLATIVO

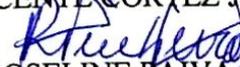
Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020  
"Até aqui tem nos ajudado o Senhor!"

membro da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento, e Relator do processo que trata do Projeto de Lei nº 003/20, de 28/09/2020, que dispõe sobre a LOA/2021, efetuou a apresentação do Parecer Favorável da aludida Comissão, a aprovação do referido projeto com a inserção da Emenda Modificativa nº 01/20, de 08/12/2020, de autoria do vereador RAIMUNDO NOGUEIRA NETO, onde altera o inciso I do artigo 5º, passando a ter a seguinte redação: I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta lei – os quais, o Sr. Presidente determinou fossem inseridos na pauta dos trabalhos da 2ª parte da ordem do dia da próxima sessão ordinária imediata, para efeito de 1ª discussão e votação. Após isso, não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente encerrou a 1ª parte da ordem do dia, conduzindo os trabalhos a 2ª parte da ordem do dia, concedendo a palavra a quem dela quizesse fazer uso... usando da mesma, a vereadora ELIENAI BARROS agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos e deu as suas boas vindas ao vereador eleito Elson Silva, ao assistente social e ao técnico de enfermagem Regi, presentes a esta sessão; fez um destaque a todos os seus colegas vereadores que sempre fizeram as críticas, mas construtivas, na atual gestão, agradecendo a todos. Após isso, fez uso da palavra o vereador EDIELSON TAVARES para dar as suas boas vindas aos presentes a esta sessão, denominando-os; sugeriu fosse feita uma fiscalização ostensiva no escoamento de nossa produção, que retiram os nossos produtos, como açaí e madeiras e o município fica sem nenhum imposto, e quem perde com isso é o povo, sugeriu fosse criada uma Lei para que seja cobrado imposto de todos os produtos retirados do nosso município como o açaí e madeiras; falou que por não termos uma feira, o município perde com toda essa situação, então que seja visto com carinho e sejam tomadas medidas legais cabíveis para que o município não perca mais do que já perdeu até então. Após isso, usou da palavra o vereador ROOSELINE PINHEIRO para perguntar sobre a votação da LOA/2021, e comentou das emendas propostas à LDO/2021, que sejam contempladas na LOA/2021 em favor de algumas secretarias como de esporte, agricultura e meio ambiente, e que estará participando do trabalho legislativo na próxima legislatura. Após isso, não havendo mais manifestantes, o Sr. Presidente encerrou a 2ª parte da ordem do dia. E, como nada mais havia a ser tratado na presente sessão, declarou a mesma encerrada, antes convocou os vereadores para outra sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 10/12/2020, à hora regimental. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário ad hoc, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e provada, vai datada e assinada pelos componentes da Mesa e demais vereadores presentes que assim o desejar. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Anajás/PA, em 09 de dezembro de 2020.

MESA DIRETORA:

  
Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO – Presidente

  
Ver. VICENTE CORTEZ JÚNIOR – 1º Secretário Interino

  
Ver. ROOSELINE FAIVA PINHEIRO – 2º Secretário Ad Hoc

DEMAIS VEREADORES:

  
DAVID GOMES DE LIMA

  
ELIENAI BARROS DE SOUSA



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
PODER LEGISLATIVO

Ver. RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO "NETO NOGUEIRA" (PMN), Legislatura 2017/2020, Presidente Biênio 2019/2020  
"Aíé aqui tem nos ajudado o Senhor!"

EDIELSON DA COSTA TAVARES

*João Nascimento*  
JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO

*Samuel Moura Brasil*  
SAMUEL MOURA BRASIL

*Thays Cassia da Fonseca*  
THAYS CÁSSIA DA FONSECA

*154*  
*10/10/0000*



COMISSÃO DE LEIS, FINANÇAS, INDÚSTRIA E ORÇAMENTO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI nº 003/20, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei nº 003/20, de 28 de setembro de 2020, de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Anajás para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A Lei Orçamentária Anual, conhecida como LOA, trata da estimativa da receita fixando a despesa em igual valor para o exercício financeiro de 2021, tendo sido observados o rege a Lei nº 4.320 de 17/03/1964, no que se refere aos demonstrativos e anexos que devem acompanhar o projeto de lei em estudo, bem como os dispositivos constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (LRF).

O projeto de lei em análise cumpre, portanto, os dispositivos contidos na legislação vigente, além de atender os demais atinentes a matéria.

É O RELATÓRIO.

Ante o exposto, verifica-se que o texto do Projeto de Lei sob análise encontra-se tecnicamente redigida, condizente com a matéria. Verificamos que foi enviado à Câmara no prazo legal por quem possui exclusividade de iniciativa (Executivo). Tendo esta Comissão recebido e acatado a Emenda Modificativa nº 01/2020, de 08/12/2020, onde altera o dispositivo do texto do artigo 5º e seu inciso I, do presente Projeto, onde altera o percentual previsto para abertura de créditos adicionais suplementares, para até o limite de 10% (dez por cento), de autoria dos ilustres Vereador Raimundo Nogueira Alves Neto.

Contudo, o corpo do referido Projeto de Lei dispõe sobre toda a matéria exigida por lei, estando, desta forma, apto a ser submetido à apreciação do Plenário.

Voto pela sua aprovação, com a inserção da Emenda Modificativa nº 01 de 08/12/2020, de autoria do ilustre Vereador Raimundo Nogueira Alves Neto, pelo que submeto ao julgamento desta plenária.

Ante o exposto, o referido Projeto de Lei dispõe sobre toda a matéria exigida por lei, estando, desta forma, apto a ser submetido à apreciação do Plenário.

Voto pela sua aprovação com emendas, pelo que submeto ao julgamento desta plenária, esperando conseqüente aprovação.



É O VOTO.

SMJ. dos demais Membros desta Comissão e/ ou do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Reuniões da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento da Câmara Municipal de Anajás/PA, em 09 de dezembro de 2020.

VER. EDIELSON DA COSTA TAVARES

Relator

APROVAMOS:

Ver. ROOSELINE PAIVA PINHEIRO – Presidente

Ver. JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO – Membro



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020  
ao Projeto de Lei nº 003/2020, de 28 de setembro de 2020.

Altere-se o inciso I do artigo 5º, passando a ter a seguinte redação:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAJÁS, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO NOGUEIRA AZEVEDO  
Vereador Raimundo Nogueira Neto



Justificativa

A presente proposta de emenda deve ser acatada uma vez que a fixação do percentual de 10% atende o princípio da razoabilidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAJÁS, 08 DE DEZEMBRO 2020.

Raimundo Nogueira Alves Neto  
Vereador Raimundo Nogueira Neto